



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 09

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** Este contrato tem por objetivo a contratação para apresentação artística de cunho musical, para o dia 10 de fevereiro de 2024, da "Banda Vibe", contendo repertório, qualidade e músicos integrantes.

**DA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor MIGUEL TOMAZELA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87.

**DO CONTRATADA:** KOHELLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.264.996/0001-64, neste ato representada por EBER CORREIA DE MORAES, portador da cédula de identidade nº 30.573.309 SSP/ SP e do CPF nº 306.331.578-80.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da contratação ser feita diretamente com a empresa e a mesma ser consagrada pela opinião publica regional.

**DO VALOR:** Para fins de remuneração aos serviços prestados estabelece o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DO PRAZO:** Da assinatura do contrato até execução completa dos serviços contratados, a ser realizado no dia 10 de fevereiro de 2024.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/21.

Pereiras, 26 de Janeiro de 2024.

  
**CALIXTO ASSAD MACOOL NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

  
**MIGUEL TOMAZELA**  
PREFEITO MUNICIPAL